



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 202/2020

Brasília (DF), 18 de junho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretor(a)es do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) sobre a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que versa sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral